



# Famílias de Cachoeiro recebem cestas da campanha Compartilhe Amor



página 03



página 03

Moradores do BNH de Cima podem participar de ação solidária nesta sexta (7)



página 04

Vacinação contra a Covid-19 é realizada na Apae de Cachoeiro



página 05

Gestantes e puérperas já podem se vacinar contra a Covid-19 em Cachoeiro

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Cláudio José Mello de Sousa  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Famílias de Cachoeiro recebem cestas da campanha Compartilhe Amor

“Meu coração está muito grato. A pandemia tem causado estragos não apenas na saúde física das pessoas; muita gente tem passado necessidade e esses alimentos têm chegado para salvar muitas famílias.”

O depoimento é de Elizete Carneiro, moradora do bairro Jardim Itapemirim, mãe de família, que foi uma das pessoas que receberam a cesta da campanha “Compartilhe Amor”, organizada pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social (Semdes) e de Saúde (Semus) de Cachoeiro.

A entrega dos mantimentos é feita por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). As primeiras cestas de alimentos e kits de higiene estão sendo direcionadas para famílias em atendimento emergencial. As equipes dos Cras estão levando os donativos nas residências, para que não haja deslocamento e aglomerações.

Cleidiane Souza, do bairro São Lucas, ressalta a alegria das famílias que estão sendo contempladas com os donativos e incentiva a continuidade das doações por parte da população.

“O mundo tem vivido um período de muita dificuldade, por isso, ações como essa são tão importantes. Para mim, que estou gestante e, por enquanto, sem

emprego, essa cesta é uma ajuda essencial. Estou muito feliz e grata a cada pessoa que tem doado. Tenho certeza que mais famílias serão ajudadas, por isso, é importante continuar as doações”, expressa.

Até o momento, mais de cinco toneladas de alimentos e mais de 1.200 produtos de higiene foram recolhidos, formando 264 cestas e 155 kits. De acordo com a Semdes, já foram entregues 155 cestas.

As doações têm sido feitas em pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em que ocorre a aplicação da vacina contra a Covid-19, nas sedes das secretarias municipais, nas lojas da rede Perim Supermercados e nas ações do projeto “Viva Mais Solidário”, da Secretaria

Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp).

A colaboração pedida é um quilo de alimento não perecível ou álcool em gel e sabão – produtos de higiene indicados para prevenir o contágio do coronavírus.

“Estamos felizes com a adesão da população, que nos ajuda a fortalecer ações de combate à insegurança alimentar em um momento bastante delicado. As doações já chegaram às casas de mais de 150 famílias que estão passando por grandes dificuldades e estamos trabalhando muito para ampliar esse número de beneficiários, rapidamente”, ressalta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



As equipes dos Cras estão levando os donativos às residências das famílias

## Moradores do BNH de Cima podem participar de ação solidária nesta sexta (7)

Com intuito de ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social, a quarta edição do “Viva Mais Solidário”, ação promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), será realizada nesta sexta-feira (7), no bairro Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima).

A partir das 8h, na quadra esportiva do bairro, onde a Semesp mantém núcleo de ginástica, os moradores que quiserem colaborar podem doar alimentos não perecíveis e materiais de higiene.

Todo material arrecadado no projeto, realizado em núcleos esportivos de Cachoeiro, será destinado ao Banco de Alimentos do município, para distribuição

às famílias cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

“Os moradores da região estão convidados a participar desta ação solidária tão importante neste momento. Estaremos junto com os professores de educação física e alunos do núcleo para arrecadar alimentos e materiais de higiene para as famílias que precisam da nossa ajuda”, frisa a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

O “Viva Mais Solidário” já foi realizado nos bairros Santa Cecília, Baiminas e Vila Rica e arrecadou, ao todo, mais de uma tonelada de alimentos e cerca de 150 itens de higiene.

A ação faz parte da campanha

“Compartilhe Amor”, das secretarias Municipal de Desenvolvimento Social e de Saúde, que tem pontos de coleta de alimentos, álcool em gel e sabão nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro.



Pela manhã, a quadra esportiva do bairro terá um ponto de doação de alimentos e itens de higiene

# Vacinação contra a Covid-19 é realizada na Apae de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizou, nesta quinta-feira (6), vacinação contra a Covid-19 na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Cachoeiro de Itapemirim, no bairro São Geraldo. Foram vacinadas 148 pessoas com Síndrome de Down ou deficiência intelectual/mental atendidas pela instituição.

A Semus entrou em contato com a Apae, nos últimos dias, para fazer um levantamento da quantidade de usuários, e a direção da instituição comunicou aos familiares sobre a ida dos vacinadores nesta quinta-feira. A presença dos usuários e de seus acompanhantes foi organizada por horários, de forma a evitar aglomerações.

A presidente da Apae de Cachoeiro, Gabriely Bettini, explica que somente os atendimentos de saúde foram mantidos de forma presencial durante a pandemia, com limitação de uma pessoa atendida por vez – seguindo orientações da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo. A oferta dos demais serviços teve que ser adaptada.

“É uma conquista imensa o início dessa vacinação, foi um dia muito emocionante. Os pais estavam muito ansiosos, porque sabem que a Covid-19 representa um perigo maior para quem tem comorbidades. Por mais que tenham suas dificuldades, os nossos usuários estão muito conscientes da necessidade de proteção neste momento de pandemia e ficaram muito contentes com a vacina”, destaca Gabriely.

A ação faz parte da fase de vacinação em pessoas com comorbidades, iniciada esta semana. No caso de pessoas de 18 a 59 anos com Síndrome de Down ou deficiência intelectual/mental (autismo, paralisia cerebral ou outras síndromes que desencadeiam a deficiência intelectual/mental) que não têm vínculos com instituições, é necessário ir até a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de casa.

A Semus ressalta que, nesse grupo, não estão incluídas pessoas com transtornos

mentais e psiquiátricos.

“A campanha de imunização está avançando bem, dando prioridade às pessoas mais vulneráveis. Independente disso, é fundamental que toda a população continue tomando todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a propagação da doença”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

## OUTROS GRUPOS DE PESSOAS COM COMORBIDADES

Pessoas de 18 a 59 anos com fibrose cística ou obesidade mórbida – Índice de Massa Corpórea (IMC) igual ou maior do que 40 – também podem procurar a UBS mais próxima da residência para se vacinarem. Será preciso comprovar a condição de saúde com laudo médico. No caso das pessoas com obesidade mórbida, se a pessoa não tiver laudo, um profissional de enfermagem da UBS fará o cálculo na hora.

Para pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise),

a Semus está organizando a vacinação in loco, nos hospitais em que são atendidas.

Para vacinar pessoas com deficiência permanente, de 55 a 59 anos, cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC), será considerado o cadastro do programa e levantamento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes).

Já pessoas de 50 a 59 anos com outras 13 comorbidades pré-determinadas no Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da Vacinação contra a Covid-19, devem agendar, até esta sexta-feira (7), a aplicação da primeira dose da vacina na UBS mais próxima.

Todas as doses recebidas pelo município para imunização desses públicos são da vacina Covishield/Fiocruz (Oxford/AstraZeneca).

Dúvidas sobre a vacinação podem ser esclarecidas por meio da página [www.cachoeiro.es.gov.br/vacinacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/vacinacao).

Confira os Contatos das Unidades Básicas de Saúde, pelo portal: [www.cachoeiro.es.gov.br/noticias](http://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias)



Foram vacinadas 148 pessoas atendidas pela instituição

# Gestantes e puérperas já podem se vacinar contra a Covid-19 em Cachoeiro

Gestantes e puérperas (mulheres com até 45 dias de pós-parto) com mais de 18 anos, com e sem comorbidades, já podem procurar as unidades básicas de saúde de Cachoeiro para receberem a primeira dose da vacina contra a Covid-19.

As gestantes devem apresentar cartão

de pré-natal ou exame que comprove a gestação. Já as puérperas têm que apresentar a certidão de nascimento do bebê ou declaração de nascidos vivos, liberada pelo hospital.

A recomendação da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) é buscar a unidade mais

próxima de casa. O atendimento é feito das 7h às 16h.

Se a gestante ou puérpera tiver tomado a vacina contra a gripe (influenza), deve esperar um intervalo de, pelo menos, 14 dias para receber a dose contra o coronavírus.



*Elas devem procurar a unidade de saúde mais próxima de casa para receber a primeira dose*



**COMPARTILHE**  
**AMOR**

**VACINA SALVA VIDAS,  
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

**SEJA SOLIDÁRIO:**  
**DOE 1KG DE ALIMENTO,  
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

**PONTOS DE ENTREGA:**  
**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 07 de maio de 2021 - Nº 6302

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.535

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 56.942,91 (Cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).**

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000515/2020	Banestes Seguros	R\$ 240,03
0012166/2020	RFL Comercial Ltda _Epp	R\$ 10.130,00
0012167/2020	Distribriq Comercial Eireli-ME	R\$ 3.450,00
0013761/2020	Coope Serrana -Coop.Transp.Sul Serrana Capixaba	R\$ 32.167,83
0015896/2020	Coop. De Transporte Sul Serrana Capixaba	R\$ 10.955,05
Soma		<b>R\$ 56.942,91</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.548

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 160.000,00 ( cento e sessenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
200100010000 33903024000 160.000,00 0,00
Total por Ação 160.000,00 0,00
Total por Unidade 160.000,00 0,00
Total por Órgão 160.000,00 0,00
Total da Movimentação 160.000,00 0,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 30.549****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI		
AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA		
143000000000 31901131000 0,00 1.000,00		
143000000000 31901340000 0,00 6.000,00		
143000000000 31901632000 0,00 20.000,00		
143000000000 31909199000 0,00 10.000,00		
143000000000 31909299000 0,00 5.000,00		

143000000000 31911399000 0,00 1.000,00

143000000000 32909199000 0,00 5.000,00

143000000000 33901414000 0,00 25.000,00

143000000000 33903607000 0,00 36.000,00

143000000000 33903634000 0,00 30.000,00

143000000000 33904014000 0,00 18.000,00

143000000000 44905218000 0,00 49.000,00

143000000000 44905224000 0,00 50.000,00

143000000000 31901133000 30.000,00 0,00

143000000000 31901137000 5.000,00 0,00

143000000000 31901151000 5.000,00 0,00

143000000000 31919601000 216.000,00 0,00

Total por Ação 256.000,00 256.000,00

Total por Unidade 256.000,00 256.000,00

Total por Órgão 256.000,00 256.000,00

Total da Movimentação 256.000,00 256.000,00

**DECRETO Nº 30.550****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 34.400,00 (trinta e quatro mil quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS		
131100006002 33903615000	0,00	34.400,00
131100006002 33903910000	34.400,00	0,00
Total por Ação	34.400,00	34.400,00
Total por Unidade	34.400,00	34.400,00
Total por Órgão	34.400,00	34.400,00
Total da Movimentação	34.400,00	34.400,00

**DECRETO Nº 30.551**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.260, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I, II, III e IV do artigo 1º, do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, que trata da composição da Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

*I- Secretaria Municipal de Educação:*

- a) Érika Laryssa Vianna Gomes
- b) Maria Lúcia de Oliveira

*II- Câmara de Vereadores*

- a) Rodrigo de Bruim Matos
- b) Clayton Stefanato de Franca

*III- Conselho Municipal de Educação*

- a) Marcela Amistá Gomes Magalhães
- b) Ivane da Penha Jurri Matielo

*IV- Fórum Municipal Permanente de Educação*

- a) Jorge Henrique Gualandi
- b) Kátia Lima Matielo”

**Art. 2º** A composição da Equipe de Suporte Técnico de que trata o artigo 2º do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, fica alterada e passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 2º (...)

- a) Adriana Fraga
- b) Aretuza de Almeida Lima
- c) Gilberto Rangel Lins
- d) Gustavo Carvalho Lins
- e) Liviane Dias Freitas da Silva
- f) Luciana Humberto Costa Aréas
- g) Solange Falcão Santana
- h) Suellen Lopes Izo
- i) Valéria Machado Duarte Grafanassi”

**Art. 3º** Os incisos I, II, III e IV do artigo 4º do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, que tratam das atribuições da Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação – PME ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 4º (...)

*I- Promover reuniões para estudo, análise e avaliação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos às metas estabelecidas;*

*II- Organizar Audiência Pública para analisar os dados preliminares da avaliação e acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação, conforme item anterior;*

*III- Sistematizar resultados da Audiência Pública em relatório e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;*

*IV- Publicar o relatório contendo os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.”*

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 06 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.552**

**RETIFICA LOTAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 30.510, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 30.510, de 26/04/2021, no que se refere à lotação do servidor **JOÃO MARCOS GENAIO SANTOS**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, a partir de 27/04/2021, onde se lê “**Lotação: SEMAD**” leia-se “**Lotação: SEMUI**”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.553**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – FOMMIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7.777, de 12 de dezembro de 2019, tendo em vista o Processo Digital nº 208281/2021 e o Memorando Administrativo Digital nº 2222/2021, da SEMDEC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - FOMMIPE, instituído pela Lei nº 7.777, de 12/12/2019, passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

**Representantes do Poder Executivo Municipal****I - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA:**

- Titular: Márcio Correia Guedes
- Suplente: Edson Alves Machado

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC:**

- Titular: Francisco Carlos Montovanelli
- Suplente: Cristiane Louzada Jussim

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:**

- Titular: Angelo Gramlich Netto
- Suplente: Matheus Silva Ferraz

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:**

- Titular: Gustavo Dal Rio Figueiredo
- Suplente: Maelle Barbieri Blunck

**V - Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:**

- Titular: Mariana Mancini Marconsini Ramos
- Suplente: Isabela Canal

**VI - Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM:**

- Titular: Thiago Bringer
- Suplente: Bruno Sacre de Castro

**VII - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores - CMCI:**

- Titular: Leonardo Cleiton Camargo
- Suplente: Leonardo Pinheiro Dutra

**Representantes da Sociedade Civil****VIII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES:**

- Titular: Daniel Carvalho Seves
- Suplente: Hemerson José da Silva

**IX - Representantes da Associação dos Auditores Fiscais do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ASAFI:**

- Titular: Antônio Henrique Martinelli Vidal
- Suplente: Valdo Soares Carneiro

**X - Representantes da Associação dos Contabilistas do Sul do Espírito Santo - ASCOSUL:**

- Titular: Clair Martins da Silva
- Suplente: Antônio Jésus Buson

**XI - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI:**

- Titular: Marcelo Alexandre Mendes
- Suplente: Andressa Lima de Melo

**XII - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim - CDL:**

- Titular: Fernando Leal
- Suplente: Sergio Marcos de Souza

**XIII - Representantes da Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FEMICRO/ES:**

- Titular: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho
- Suplente: José Vargas

**XIV - Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/ES:**

- Titular: Ivair Seghetto Junior
- Suplente: Luciana Nogueira da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.011/2010.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 30.554**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 03 de maio de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Eliane Alves da Silva Pinheiro	Coordenadora do Projeto Apadrinhamento Afetivo	C 4

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 436/2021**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 414/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 414/2021, de 28 de abril de 2021, tendo em vista a necessidade de análise prévia da Lei Municipal nº 7.791/2019 e do Decreto Municipal nº 30.368/2021, com vistas à Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2021.

**FRANCISCO INÁCIO DARÓZ**  
Secretário Municipal de Segurança

**PORTARIA Nº 444/2021**

**NOTIFICA AOS REQUERENTES PARA MANIFESTAR O INTERESSE E ATENDER EM DAR CONTINUIDADE AOS PROCESSOS INERTES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o disposto no art. 40 e no art. 41, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

**Considerando** os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** a grande quantidade de processos físicos existentes na SEMURB em que os requerentes, devidamente notificados para impulsionar o feito quedaram-se inertes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A presente Portaria tem a finalidade intimar os responsáveis pelos processos administrativos, em trâmite na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB), que permaneceram inertes e não atenderam à notificação para cumprimento de despacho para manifestar seu interesse em dar continuidade ao processo inerte, sob pena de arquivamento definitivo.

**Parágrafo único.** Os processos administrativos que os requerentes permaneceram inerte, sem atender à notificação desta SEMURB estão listados no Anexo Único.

**Art. 2º** Os responsáveis pelos processos tem até a data de 30/06/2021, para manifestarem seu interesse em atender ao despacho proferido, agendando atendimento através do e-mail [semurb.gl@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semurb.gl@cachoeiro.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3155-5026, no horário comercial, das 9h00min até as 17h00min.

**Parágrafo Único.** O não atendimento pelo interessado, no prazo fixado pela Administração, para manifestar o seu interesse em atender ao despacho proferido, implicará no arquivamento definitivo do processo, pelo abandono da causa administrativa.

**Art. 3º** Os responsáveis pelos processos listados ficam cientes de que após o arquivamento dos processos, somente poderão pleitear o direito subjetivo objeto dos processos arquivados mediante a instauração de novo processo, por meio digital, através do site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2021.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente  
Decreto nº 30.089/2021

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria nº 444/2021)

PROTOCOLO	REQUERENTE	ASSUNTO	DATA
28454/2017	A B construtora e empreendimentos	Licença p/ construção	05/02/2019
30722/2017	Adalberto Souza Rodrigues	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	14/12/2020
4714/2018	Adalto Gonçalves Furtado	Licença p/ construção	27/05/2020
10559/2010	Adao Maria da Silva	Transferência de titularidade de projeto	07/05/2020
5047/2020	Ademar Costa Louzada	Isonção de impostos e taxas	17/02/2020
37283/2017	Adilson Jose Batista	Licença p/ construção	04/03/2020
14906/2020	Adilson Machado	Consulta aos índices urbanísticos	14/10/2020
18418/2012	Adilson Silva Santos	Licença p/ regularização	21/10/2020
5984/2012	Adriano Tessinari Fazoli	Licença p/ regularização	09/11/2020
559/2020	Aguilar Carreco	Licença p/ regularização	29/04/2020
29239/2019	Aguilar Francisco Altor	Licença p/ construção	21/10/2020
9549/2020	Aide Bresinski	Licença p/ regularização	15/12/2020
36970/2019	Ailton Cesar de Matos	Licença p/ construção	03/12/2020
9140/2016	Ailton de Oliveira	Licença p/ regularização	26/08/2020
40131/2017	Alberto Carlos Fagundes	Licença p/ construção	14/09/2020
6545/2018	Alcei Correa Bernardo	Licença p/ regularização	07/12/2020
42262/2019	Alessandra Tofano do Amparo	Licença p/ construção	11/03/2020
24413/2018	Alessandro Miguel Lorençoni	Licença p/ regularização	10/03/2020
44426/2012	Aline Cassago Cezario Venancio	Licença p/ construção	28/08/2020
27290/2018	Aline Sartori	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	19/08/2020
26813/2019	Anderson de Azevedo Trevisol	Transferência de titularidade de projeto	11/09/2019
13522/2020	Anderson de Jesus Zoppe	Licença p/ regularização	22/10/2020
20084/2018	Anderson Lopes Rabelo	Licença p/ construção	09/06/2020
29201/2018	Anderson Mageske Xavier	Licença p/ regularização	19/08/2020
25333/2018	Anderson Ricardo Freire	Licença p/ construção	29/05/2020
22868/2019	Andre Macedo Sarandy	Licença p/ construção	20/08/2020
15696/2015	Angela Maria Fontana Fortuna	Licença p/ construção	25/06/2020
34240/2018	Angelo Ido Canal	Licença p/ construção	18/05/2020
50220/2018	Anicleto Alvaristo	Licença p/ regularização	19/12/2020
18614/2019	Antonio Alves Pereira	Licença p/ regularização	19/10/2020
844/2018	Antonio Augusto dos Santos Macedo	Licença p/ construção	05/03/2020
25881/2019	Antonio Correa Franco	Licença p/ regularização	17/11/2020
48596/2019	Antonio Eustacho	Licença p/ construção	11/03/2020
25130/2019	Antonio Mena Barreto	Licença p/ regularização	10/07/2020
17979/2015	Arildo Ribeiro de Carvalho	Licença p/ regularização	08/10/2020
12212/2012	Arlete Weller Ferreira	Habite-se	25/04/2018
9175/2018	Arlindo Dalbon	Licença p/ construção	10/07/2020
17136/2020	Aroldo Alli Sampaio	Transferência de titularidade de projeto	26/10/2020
8905/2019	Aroldo da Silva Lopes	Licença p/ regularização	11/08/2020

25303/2019	Ary Roberto Moreira	Licença p/ construção	17/08/2020
26885/2016	Belmiro Cardoso Tirelli	Substituição de projeto	17/09/2020
5434/2013	Benedito Abreu Netto	Licença p/ regularização	09/03/2020
33975/2019	Bruno Fornaciari Bedim	Licença p/ construção	18/09/2020
43691/2019	C. Debona Mecanica Industrial EPP	Substituição de projeto	29/10/2020
20021/2019	Calvin Marmores e Granitos LTDA	Licença p/ construção	13/08/2020
36965/2018	Camila Andrea Domingues	Licença p/ construção	13/08/2020
15212/2020	Carla Andressa da Silva	Substituição de projeto	28/07/2020
5712/2020	Carla Procopio	Licença p/ construção	05/06/2020
21170/2020	Carlos Aberto Soares Melo	Licença p/ construção	30/10/2020
41067/2018	Carlos de Andrade	Licença p/ retificação de medidas lineares	17/09/2019
10947/2019	Carlos Roberto Bernardo	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	19/05/2020
20813/2018	Carlos Santana	Licença p/ regularização	25/11/2020
36973/2019	Caroline Louzada Tonetto	Licença p/ construção	18/05/2020
3643/2019	Carvalho Marmores e Granitos	Licença p/ construção	11/05/2020
23544/2020	Celia do Carmo Rodrigues	Licença p/ construção	17/11/2020
37123/2014	Celso Luiz Ramos Ferreira	Licença p/ construção	20/02/2020
25694/2020	Cenilda Barreto Paz Macedo	Licença p/ demolição	09/12/2020
6177/2019	Centennial Brasil Torres de Telecomunica	Outros	23/07/2020
28901/2015	Centro Com. Social E. E R. B. Aquidaban	Diversos	18/08/2020
37680/2012	Cesar Alencar dos Santos Luz	Licença p/ construção	22/07/2019
32766/2019	Claudio Guimarães	Substituição de projeto	22/09/2020
25122/2020	Cleidiani Santos Nolasco	Licença p/ construção	16/12/2020
2117/2013	Clovis de Andrade Carvalho	Licença p/ regularização	22/05/2020
13412/2019	Clovis Junho Machado Mota	Licença p/ regularização	05/08/2020
7333/2020	Condominio do Edificio Maria Zavoli	Licença p/ construção	27/04/2020
38590/2018	Consortio Novotrans	Outros	22/09/2020
44108/2017	Construtora HGM LTDA	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	11/03/2020
27366/2019	Container Administração e Serviços LTDA	Licença p/ construção	23/06/2020
44228/2019	Creonice Speroto Lima	Transferência de titularidade de projeto	20/02/2020
14252/2018	Cristiane Batista Borlot	Licença p/ regularização	30/10/2020
14536/2020	Dalton Vitoriano	Licença p/ construção	13/08/2020
35721/2019	Daniel Chaves da Silva	Licença p/ construção	17/09/2020
47047/2012	Daniel Francisco Fraga	Licença p/ regularização	25/08/2020
3946/2020	Danielle Gomes Barboza	Licença p/ regularização	22/09/2020
36206/2019	Danilo Jose Alide	Licença p/ regularização	11/05/2020
31826/2018	David Santos Santiago	Licença p/ construção	05/06/2020
13618/2019	Delzeli de Freitas Bernardo	Licença p/ construção	21/05/2020
20371/2014	Denise Pontes Estevão	Licença p/ construção	23/12/2020
3551/2015	Deoud Amed Saloum	Licença p/ regularização	03/08/2020

41244/2013	Derly Rosa Morais de Souza	Licença p/ regularização	31/08/2020	34066/2019	Fernando Souza Luiz Junior	Licença p/ regularização	22/07/2020
45391/2018	Deusa Maria Rufino	Licença p/ regularização	05/05/2020	23995/2013	Flavio Malheiros Simoes	Licença p/ regularização	27/08/2020
22866/2018	Diego Lisboa Sant'Anna	Licença p/ construção	30/09/2020	31843/2018	Florencio Carvalho de Jesus	Substituição de projeto	08/05/2020
12870/2016	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	Licença p/ regularização	19/06/2020	14899/2012	Focus Engenharia e Serviços	Diversos	09/12/2019
16657/2019	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	Substituição de projeto	05/05/2020	22681/2020	Franciely Bordoni Martini	Licença p/ construção	22/10/2020
26401/2017	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	Licença p/ construção	06/05/2020	37251/2018	G. F. Granitos LTDA – EPP	Licença p/ construção	08/10/2020
38748/2017	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	Licença p/ regularização	28/04/2020	13935/2014	Gabriela Vieira de Sousa	Licença p/ construção	31/08/2020
6466/2018	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	Licença p/ regularização	15/05/2020	36177/2017	Gelcei Albano	Licença p/ regularização	25/08/2020
38345/2019	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim (Jardim America)	Licença p/ construção	11/03/2020	2583/2020	Geraldo Damartini de Castro	Anuência Previa p/ Regularização/Obras	09/12/2020
28843/2014	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim (N. S. da Penha)	Licença p/ construção	21/08/2020	22951/2017	Gerlane Fideles	Licença p/ construção	28/07/2020
2825/2020	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim (Zumbi)	Licença p/ construção	12/05/2020	34736/2017	Gerusa Aparecida Gueler	Licença p/ construção	08/11/2018
30835/2017	Diocese de Cachoeiro de Itapemirim (Zumbi)	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	12/07/2018	34737/2017	Gerusa Aparecida Gueler	Licença p/ construção	09/08/2019
48317/2018	Dom Beto Granitos e marmores	Licença p/ regularização	17/08/2020	30215/2015	Gesley Dorigo Viganor	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	18/05/2020
36556/2019	Domingos Ravani	Substituição de projeto	29/04/2020	23590/2016	Gessi Luiz Pereira	Licença p/ regularização	09/10/2019
18450/2019	Dorvalino Rodrigues	Licença p/ regularização	28/09/2020	16202/2020	Gidielson Lacerda Campos	Licença p/ construção	28/07/2020
1530/2020	Drogaria Sul Capixaba Eireli	Licença p/ muro de divisa e calçada	22/06/2020	38608/2018	Gilberto Correa Leal	Licença p/ construção	13/07/2020
15413/2019	Dzenil Martins de souza	Substituição de projeto	24/08/2020	29657/2015	Gilberto Gomes de lima	Licença p/ regularização	12/03/2020
6904/2019	Edgar Guedes	Licença p/ construção	17/08/2020	46963/2018	Gilberto Gonçalves Botura e outros	Licença p/ construção	20/08/2020
39326/2011	Edgard Rezende de Oliveira	Licença p/ regularização	02/07/2020	18860/2020	Gilson de Souza Vieira	Licença p/ construção	10/12/2020
42519/2017	Edimar Favari Veiga Junior	Licença p/ construção	03/09/2020	4307/2019	Gilson Silva	Licença p/ regularização	02/07/2020
6672/2013	Edis Gonçalves Braga	Licença p/ regularização	16/01/2020	34219/2017	Gilza Ferreira de Brito	Licença p/ regularização	28/04/2020
46540/2012	Edison Candido Alves	Licença p/ construção	27/08/2020	28702/2013	Giseli Tavares Barcelos	Licença p/ regularização	01/12/2020
32257/2008	Edival de Oliveira Coelho	Substituição de projeto	27/08/2020	17710/2014	Gislaine Batista Pinto	Licença p/ regularização	27/08/2020
14204/2016	Edivan Norbiato	Licença p/ regularização	26/10/2020	50031/2018	Gislane Maria Fernandes	Licença p/ regularização	13/03/2020
29368/2017	Edma Ferreira da Silva	Licença p/ construção	06/05/2020	42646/2015	Gloria Maria Lovati Mendes	Licença p/ regularização	16/12/2020
8120/2016	Edson Batista Carril	Licença p/ construção	10/07/2020	44019/2018	Gram Sul Granitos e Marmores	Licença p/ regularização	27/08/2020
18305/2018	Elaine da Silva Costa	Licença p/ regularização	10/10/2019	13323/2018	Gramarwin Granitos e Mar. Wingle LTDA	Licença p/ construção	26/08/2020
33555/2019	Elciete da Silva Santos	Licença p/ construção	27/04/2020	31608/2017	Gramil-Granitos e Marmores Itapemirim	Licença p/ construção	18/09/2020
39676/2018	Elcio Pereira	Licença p/ regularização	21/10/2020	49052/2018	Graniguacu Granistos Itaguacu	Licença p/ escavação	16/09/2020
33143/2019	Elenir Locateli	Substituição de projeto	29/10/2019	16864/2020	Grupo de Apoio Aos Port. de Cancer de C.	Licença p/ construção	28/08/2020
15128/2016	Elias Crisostomo de Vargas	Substituição de projeto	14/11/2020	19798/2020	Guidi e Cypriano construtora	Licença p/ construção	23/10/2020
4312/2018	Elias Roberto de Freitas	Licença p/ regularização	27/10/2020	40833/2018	Gustavo Bandeira Gomes	Licença p/ construção	02/08/2020
23659/2015	Elida Brunhara	Licença p/ regularização	21/11/2019	20500/2019	Gustavo Endlich Cardoso	Licença p/ construção	08/06/2020
3778/2018	Eliegiton de Avellar Ribeiro	Licença p/ construção	15/08/2019	9285/2019	Hamilton Cezar Laurindo	Substituição de projeto	04/09/2020
43922/2019	Eliezer Rangel da Silva	Substituição de projeto	15/05/2020	30500/2019	Helder Zampirolli	Licença p/ construção	06/06/2020
19118/2020	Elimario Rodrigues	Licença p/ regularização	09/09/2020	49662/2018	Helder Zampirolli	Licença p/ construção	01/07/2020
27146/2016	Elimario Rodrigues	Licença p/ construção	15/07/2020	19404/2020	Helena de Cacia Borges	Licença p/ construção	21/10/2020
13413/2020	Elio Rodrigues de Oliveira	Licença p/ regularização	26/11/2020	30808/2015	Helena de Oliveira Machado	Licença p/ construção	03/09/2020
41802/2018	Elisandre Amaral Gouvea Soares	Licença p/ regularização	23/09/2019	38887/2011	Helena Dias da Rosa	Licença p/ regularização	16/10/2020
31940/2015	Emilse Gomes de Aguiar Nascimento	Licença p/ construção	27/04/2020	6621/2018	Helvecio Pires Junior	Licença p/ construção	25/10/2018
18515/2017	Erezy Maria Fernandes Oliveira	Licença p/ regularização	19/08/2020	40828/2017	Hericezio Miranda Beiriz Junior	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	02/12/2020
29963/2017	Erotildes Chagas Coelho	Licença p/ construção	13/05/2020	35738/2019	Highline do Brasil II infra. de Telecom.	Consulta aos indices urbanisticos	11/11/2019
27586/2017	Estrela H motos LTDA	Licença p/ regularização	03/01/2020	44314/2011	Idalina Ramos de Vasconcelos Martins	Habite-se	19/05/2015
23196/2019	Evandro Camargo de Freitas	Licença p/ construção	22/12/2020	23005/2020	Igor dos Santos Permahane	Licença p/ construção	03/12/2020
26187/2016	Evenilton Zobole	Licença p/ regularização	24/03/2020	41962/2019	Igreja Batista do Caiçara	Licença p/ regularização	17/08/2020
41577/2015	Fabio Ferraz	Consulta aos índices urbanísticos	27/05/2019	20266/2019	Igreja Batista Renovada Peniel de Girond	Licença p/ regularização	17/03/2020
12454/2020	Fabricio Coelho de Carvalho	Licença p/ construção	04/09/2020	17571/2016	Igreja Evangelica assembleia de Deus	Licença p/ construção	11/03/2020
17223/2020	Fabricio Colle Gonçalves	Licença p/ construção	31/08/2020	42516/2015	Igreja Evangelica Shalom	Licença p/ construção	09/09/2020
				3840/2019	Igreja Metodista Wesleyana da 8ª Regiao	Licença p/ construção	20/01/2020
				30191/2019	Instituição Adv. de Educ e Assist. Social	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	28/04/2020
				49342/2018	Irene Lima do Espirito Santo	Licença p/ construção	18/06/2020
				20788/2013	Itacar Itapemirim Carros	Licença p/ construção	09/09/2020

3343/2020	Itacar Itapemirim Carros LTDA	Licença p/ construção	18/03/2020	23057/2018	José Carlos de Souza	Licença p/ regularização	31/07/2020
4747/2018	Ivanir de Oliveira Ferreira	Licença p/ regularização	13/08/2020	39834/2014	Jose Carlos Leite	Licença p/ regularização	16/12/2020
19928/2019	Ivonei Moreira	Licença p/ regularização	08/07/2020	27074/2018	Jose Carlos Scarpini Mardegam	Licença p/ regularização	24/10/2019
15737/2019	Izael da Silva Vieira	Habite-se	10/10/2019	20569/2015	Jose Carlos Scarton	Licença p/ construção	24/04/2019
16899/2018	J. Azevedo Maquinas agricolas LTDA	Substituição de projeto	15/09/2020	13892/2017	Jose Clara da Silva	Substituição de projeto	27/05/2020
38660/2012	Jaci Campos de Jesus	Licença p/ regularização	20/02/2020	14650/2014	Jose Claro de Faria Junior	Licença p/ regularização	26/10/2020
42318/2019	Jacques Rigo de Bacher	Licença p/ regularização	09/12/2020	24722/2016	Jose Cleries Nalesso	Licença p/ regularização	10/02/2020
22298/2019	Jaciel da Silva Sousa	Licença p/ construção	24/08/2020	9293/2019	Jose Domingos Pereira Martins	Licença p/ regularização	10/11/2020
27289/2018	Jadir Ferreira Jorge	Licença p/ regularização	22/10/2019	21520/2019	José dos Anjos Bernardino	Licença p/ construção	22/05/2020
32376/2019	Jaildo Marques da Roza	Licença p/ construção	02/06/2020	10831/2020	Jose Geraldo Rocha Duarte	Loteamento	07/12/2020
41970/2019	Jair Lobato	Licença p/ construção	15/01/2020	19247/2013	José Gonçalves de Oliveira	Licença p/ regularização	10/07/2020
4355/2018	Jalis Nogueira da Silva	Licença p/ construção	13/08/2020	22881/2017	Jose Henrique de Oliveira	Licença p/ regularização	06/09/2019
9762/2012	Jamir Alves Dias	Licença p/ construção	28/09/2020	10451/2020	Jose Hilario Mucelini	Licença p/ construção	19/06/2020
2559/2019	Jaqueline Lopes Dias	Licença p/ regularização	10/10/2019	5244/2016	Jose Irineu de Oliveira	Licença p/ regularização	27/05/2020
20825/2018	Jedson Martins Marcelino	Construção de Muro de Arrimo	06/05/2020	18063/2020	Jose Pedro Garbelotto	Licença p/ construção	14/10/2020
40983/2019	Jeferson Monção Gonçalves	Licença p/ construção	09/01/2020	49029/2018	Jose Pereira Severino	Licença p/ regularização	26/05/2020
44700/2011	Jeferson Rodrigues da Silva	Licença p/ construção	22/05/2020	12685/2020	José Raimundo Dutra	Licença p/ reforma	15/05/2020
30264/2017	Jessy de Jesus	Licença p/ regularização	09/10/2020	42955/2018	Jose Roberto Barbosa Ferraz	Substituição de projeto	07/10/2019
5304/2017	Joana D'arc Vieira Costa	Licença p/ regularização	03/06/2020	31482/2017	Jose Roberto da Silva	Licença p/ regularização	22/05/2020
16353/2020	João Alfredo Baptista Azevedo	Licença p/ construção	07/08/2020	47030/2019	Jose Roberto Silverio Calegari	Licença p/ construção	30/12/2020
35801/2018	João Batista Basilio	Licença p/ construção	29/10/2020	16273/2019	Jose Silvio Bastos Cruz	Substituição de projeto	29/04/2020
42106/2019	João Helder Veronez Mardegam	Licença p/ construção	06/10/2020	35075/2018	Jose Zago Pulido	Licença p/ construção	08/07/2019
2524/2018	João Kleber de Massena	Licença p/ construção	21/09/2020	39019/2018	Joselina Dona S. de Lima Soncin	Licença p/ regularização	29/10/2020
1360/2018	João Lorenconi	Licença p/ construção	25/06/2020	6948/2018	Joseth Coelho Moreira	Licença p/ construção	27/05/2020
32702/2018	João Luis Liberato	Licença p/ construção	21/09/2020	15615/2019	Josiane Santos de Conceição	Licença p/ regularização	06/05/2020
19753/2018	João Luiz Mozzer	Licença p/ regularização	27/05/2020	32521/2015	Josias Batista da Silva	Licença p/ construção	05/07/2020
12751/2018	João Luiz Prett de Matos	Licença p/ regularização	17/08/2020	992/2012	Josias dos Anjos Pimentel	Licença p/ regularização	02/07/2020
4536/2018	João Mendoca Domingues	Licença p/ demolição	08/03/2018	1587/2020	Jozimar Correa da Silva	Licença p/ construção	04/05/2020
21566/2020	Joao Pereira Vitor	Licença p/ regularização	17/11/2020	29173/2017	Juarez Monteiro da Silva	Licença p/ construção	16/10/2020
11159/2020	João Vaneli Neto	Licença p/ construção	12/11/2020	18461/2020	Juliana Duarte Fonseca	Licença p/ regularização	05/11/2020
19505/2020	Jocimar de Assis Alves	Licença p/ construção	10/09/2020	14327/2019	Juliano Ramos	Licença p/ construção	12/08/2020
14402/2013	Joel Bachieti	Licença p/ construção	22/06/2020	20636/2012	Julio Cesar Trevisol da Silva	Licença p/ regularização	29/05/2020
23448/2019	Joel da Silva	Licença p/ construção	22/05/2020	23919/2018	Julmar Octavio de Almeida	Licença p/ regularização	18/05/2020
10838/2019	Joelco Bernardo da Silva	Licença p/ construção	05/02/2020	25759/2018	Juracy Carloto de Oliveira	Licença p/ construção	04/05/2020
7226/2019	Joeldecir Machado da Silva	Licença p/ construção	03/02/2020	19290/2020	K2 Telecom e multimidia LTDA	Licença p/ instalação	07/12/2020
16563/2020	Jonas Mengal	Licença p/ construção	27/08/2020	39802/2013	Kiliani Dalvi e Outro	Licença p/ construção	05/08/2020
49370/2018	Jonas Tomaz da Costa	Licença p/ construção	25/01/2019	33313/2018	L. C. P. Velloso Granitos Eireli	Licença p/ regularização	29/07/2019
16025/2016	Jordelina Maria Vieira Silva	Licença p/ regularização	29/05/2020	18157/2018	L. Targa & Cia	Licença p/ demolição	28/09/2018
29919/2018	Jorge Baptista da Silva	Licença p/ construção	26/07/2019	435713/2014	L.G. Granitos	Licença p/ construção	11/05/2020
37793/2019	Jorge Fonseca Lima	Licença p/ construção	07/11/2019	36007/2019	Lael Belone	Licença p/ regularização	30/10/2020
22369/2017	Jorge Pontes Pereira	Substituição de projeto	26/06/2020	14155/2018	Lara Emilia Balarini Viana	Licença p/ construção	08/10/2020
6797/2017	Jose Adelino Barros	Licença p/ construção	23/01/2020	14972/2017	Lauriana Grigorio da Silva	Licença p/ regularização	01/06/2020
28700/2013	José Alves de Lacerda	Licença p/ construção	18/06/2020	3404/2020	Lazio Brandolim de Sousa	Licença p/ construção	21/09/2020
39618/2013	Jose Amarello Permanhani	Licença p/ construção	13/07/2020	7191/2017	Leandro Fassarella	Licença p/ construção	02/07/2020
724/2020	Jose Antonio Balardino	Licença p/ construção	18/03/2020	29193/2018	Leia Marta Missenio dos Santos	Licença p/ regularização	21/08/2020
31664/2014	Jose Antonio de Souza	Licença p/ regularização	31/07/2020	30013/2016	Leonardo de Freitas Vieira	Licença p/ regularização	01/11/2019
35145/2018	Jose Augusto de Aquino	Licença p/ construção	19/06/2020	42850/2019	Li Wanyu	Substituição de projeto	04/05/2020
34512/2018	Jose Benaquio	Substituição de projeto	29/05/2020	37144/2017	Loriane Machado Marques	Licença p/ regularização	15/05/2020
17724/2015	José Calegari Filho	Licença p/ construção	09/10/2019	25149/2018	Loteamento Liberdade SPE	Licença p/ construção	04/09/2020
38734/2012	José Cantarini	Licença p/ regularização	19/06/2020	12318/2020	Loteamento Liberdade SPE Ltda	Licença p/ construção	28/05/2020
20781/2020	Jose Carlos de Oliveira Santos	Licença p/ construção	18/02/2020	45423/2019	Loteamento Liberdade SPE Ltda	Licença p/ construção	15/01/2020
4880/2019	Jose Carlos de Oliveira Santos	Licença p/ regularização	22/05/2020	22037/2017	Loteamento Residencial Arvoredo	Aprovação de Loteamento	26/05/2020

24937/2018	Luana Aparecida Alves de Oliveira	Licença p/ construção	04/09/2020	17016/2020	Marta Louzada	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	29/09/2020
3608/2020	Lucas Oliveira da Silva e outro	Licença p/ construção	24/01/2020	19327/2020	Mauricio Barbosa Fajardo	Licença p/ regularização	27/10/2020
37476/2018	Lucas Rainho Rocha	Licença p/ construção	24/01/2019	22522/2012	Mauricio Bremidi	Licença p/ construção	07/01/2020
30012/2012	Lucia Helena de Souza Medina	Licença p/ regularização	04/03/2020	15246/2012	Mauro Cesar Lopes Bertcher	Licença p/ construção	04/05/2020
876/2018	Luciano Calegario Pinto	Transferência de titularidade de projeto	11/01/2018	21310/2016	Maxwel de Oliveira Bello	Licença p/ construção	24/01/2020
29139/2018	Luciano Jose Laman Ravani	Substituição de projeto	18/03/2020	31530/2019	Maxwell Viquetti Alcantara	Licença p/ construção	16/09/2020
42187/2017	Luciele Bernado Astolpho	Licença p/ construção	28/05/2020	1635/2020	Mercamvil Mercanica Vieira	Licença p/ regularização	17/11/2020
33992/2019	Lucimar Eusebio Fernandes	Transferência de titularidade de projeto	04/09/2020	38638/2019	Michel Bicalho Belmock	Licença p/ construção	27/11/2020
6314/2018	Lucimar Quintino	Substituição de projeto	23/07/2020	48321/2019	Michele dos Santos Fonseca Zanardi	Licença p/ construção	23/11/2020
15872/2018	Luis Carlos Casagrande	Licença p/ regularização	03/03/2020	30269/2019	Ministério Publico do Espirito Santo	Licença p/ regularização	14/08/2020
3139/2018	Luis Carlos Casagrande	Licença p/ construção	03/01/2020	14568/2020	Moacyr Machado Duarte	Licença p/ construção	23/06/2020
25300/2019	Luis Carlos Dorigo	Licença p/ construção	15/10/2020	42435/2018	Morgan Mrmores e Gran.	Licença p/ regularização	10/03/2020
42860/2018	Luis Carlos Dorigo	Substituição de projeto	18/08/2020	1826/2017	Moroni Transportes	Licença p/ construção	31/08/2020
17999/2019	Luis Claudio R. Vieira	Licença p/ regularização	22/12/2020	44080/2019	Nadir Menegardo	Licença p/ construção	02/06/2020
33050/2017	Luiz Carlos Beiriz Aarão	Anuência Previa p/ construção	16/01/2020	1225/2020	Natalina Rosa Roberto Rabelo	Licença p/ muro de arrimo	21/12/2020
14139/2013	Luiz Antonio Barros	Licença p/ regularização	27/08/2020	43611/2012	Nayara Kellen Pereira Souza	Licença p/ regularização	08/09/2020
9140/2013	Luiz Carlos Pereira da Silveira	Licença p/ regularização	21/09/2020	32175/2016	Nazian Sarmento Jabour	Licença p/ regularização	23/10/2020
27084/2019	Luiz Carlos Valin dos Santos	Licença p/ regularização	24/06/2020	16166/2020	Nelice Vieira	Licença p/ construção	28/12/2020
36495/2018	Luiz Claudio Borges Fardin	Licença p/ regularização	25/08/2020	11168/2020	Nelson Vegheni	Substituição de projeto	02/09/2020
17139/2020	Luiz Gonzaga Costalonga	Licença p/ construção	05/10/2020	30160/2016	Neuzeli Correa de Oliveira	Licença p/ construção	26/08/2020
2181/2013	Luiz Rodrigues da Silva	Licença p/ regularização	19/02/2020	13123/2018	Nicolau Fiorim	Licença p/ regularização	29/10/2020
24913/2016	Magno Valentin Buzon Coli	Substituição de projeto	05/06/2020	18903/2020	Nilce Helena de Souza	Licença p/ construção	18/09/2020
7356/2017	Magnus Motel Turismo	Licença p/ construção	26/11/2020	34229/2014	Nilton Maria da Silva	Licença p/ regularização	02/12/2020
20382/2013	Manoel Jose da Cunha	Consulta aos índices urbanísticos	09/07/2020	17705/2018	Nilza Neves Manelli	Licença p/ regularização	21/02/2020
21308/2012	Marbrasa Marmore e Granistos	Licença p/ regularização	12/12/2019	17523/2020	Obedes de Lima	Licença p/ regularização	08/09/2020
17878/2019	Marcelo Abreu	Licença p/ regularização	04/03/2020	12401/2014	Ocidental Granitos e Marmores	Licença p/ construção	19/12/2018
14122/2019	Marcelo Augusto Ramium Pereira	Licença p/ regularização	07/10/2019	43871/2019	Odete Antonio da Silva Gonçalves	Substituição de projeto	23/06/2020
17076/2020	Marcelo dos Santos Gonçalves	Licença p/ construção	04/11/2020	15573/2020	Odete da Silva Lima	Licença p/ regularização	30/07/2020
34125/2017	Marcelo Zolli Alves	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	03/09/2020	21250/2020	Olcilene da Penha Silva Madeira	Licença p/ regularização	29/12/2020
2241/2018	Marco Antonio Miranda Duarte	Licença p/ construção	13/07/2020	44929/2018	Osmar Carvalho	Licença p/ regularização	16/10/2019
38398/2019	Marcos Antonio David Nogueira	Licença p/ construção	18/03/2020	41048/2019	Osmar da Silva	Licença p/ regularização	12/03/2020
24757/2020	Margiana Calabrez	Licença p/ construção	07/12/2020	6291/2016	Oswaldo Joao Borlot	Licença p/ construção	16/10/2019
14177/2019	Maria da Fatima Justo Sant'anna	Licença p/ regularização	22/10/2020	41822/2012	Paulo Cezar Turini	Licença p/ construção	27/11/2019
23060/2018	Maria da Gloria Tosta Santana	Licença p/ regularização	05/06/2020	24860/2018	Paulo de Brito	Licença p/ escavação	24/06/2020
20567/2020	Maria da Penha da Silva Moreira	Licença p/ construção	17/11/2020	17051/2020	Paulo Roberto Delprete	Licença p/ regularização	18/09/2020
38681/2019	Maria da Penha Firmino Vieira	Licença p/ regularização	03/09/2020	27192/2014	Paulo Sergio de O. Zanette	Licença p/ construção	02/06/2020
34154/2015	Maria das Mercês dos Santos	Licença p/ regularização	22/05/2020	42280/2019	Pedro Danielewicz Mendes	Transferência de titularidade de projeto	04/09/2020
40297/2015	Maria das Neves Evangelista Benevides	Licença p/ regularização	07/10/2019	9230/2018	Pedro Geraldo Zandominegue	Licença p/ construção	14/09/2020
11157/2019	Maria Helena Bernado Souza	Licença p/ regularização	11/09/2020	19063/2018	Pedro Paulo Bertani Lovato	Substituição de projeto	12/03/2020
32698/2017	Maria Helena Mercon Carreiro	Licença p/ regularização	11/09/2020	19631/2019	Peter Jorge Miguel Silva	Licença p/ construção	10/01/2020
44961/2018	Maria Luiza Machado Bravo	Licença p/ regularização	23/07/2020	12043/2014	Rafael Ribeiro da Silva	Prorrogação de alvará	19/11/2019
16489/2018	Marilene Oselani Carreiro	Licença p/ regularização	17/11/2020	34343/2018	Raphael Torres Soares	Licença p/ construção	29/09/2020
32404/2019	Marilza de Mello Oliveira	Licença p/ regularização	21/09/2020	19137/2019	Regiane Maria Fonseca Silva	Licença p/ regularização	06/03/2020
39488/2019	Marilza Ferreira Soares	Licença p/ regularização	04/05/2020	27696/2019	Renan Neves Barboza	Licença p/ construção	04/09/2020
15230/2018	Marilza Fidelis da Silva Santos	Licença p/ construção	09/11/2020	25087/2016	Renata Rosa de Sousa da Silva	Licença p/ construção	31/08/2020
1076/2019	Marina Machado Ferreira	Licença p/ construção	04/09/2020	16684/2014	Renata Soriano Martins Baptista	Licença p/ construção	02/06/2020
7189/2017	Marli Calente Targa	Licença p/ construção	26/05/2020	34573/2019	Renato Fornazier	Substituição de projeto	17/01/2020
29588/2016	Marli Vieira Martins	Consulta aos índices urbanísticos	24/05/2019	31292/2019	Rio Novo Locações	Substituição de projeto	18/11/2020
31837/2018	Marlon Cesar Cavalcante de Athayde	Licença p/ construção	11/03/2020	39330/2016	Roberto de Brito Spoladore	Licença p/ construção	14/01/2020
21142/2020	Marlucio da Silva Zangirolame	Licença p/ construção	13/11/2020	48746/2018	Roberto Martins Machado	Licença p/ construção	27/10/2020
21051/2018	Marta Bahiense Costa Pires	Licença p/ regularização	16/10/2020	9278/2020	Rocha Serraria e Marmoraria	Licença p/ construção	21/12/2020
				43811/2018	Rogério Carlos Zerbinate	Licença p/ regularização	03/01/2020

16678/2020	Romildo Zanetti	Substituição de projeto	19/10/2020
10782/2020	Romulo Covre Andrade	Licença p/ construção	04/06/2020
33058/2017	Ronaldo Souza Silva	Licença p/ regularização	25/06/2020
26460/2019	Ronyeri Costa Saraiva	Licença p/ regularização	14/02/2020
10503/2020	Rosana Vial Cunha de Souza	Licença p/ construção	24/06/2020
30357/2017	Rosângela Ferreira Viana	Licença p/ regularização	01/11/2019
34850/2019	Rosenda Silveira da Silva	Licença p/ regularização	09/01/2020
22328/2020	Rosilana Aparecida Calassara	Licença p/ regularização	05/12/2020
4344/2020	Rosilene Canholato da Silva	Licença p/ regularização	29/05/2020
38001/2019	Rozildo Silva Junior	Licença p/ construção	16/03/2020
4116/2020	Rozildo Silva Junior	Licença p/ construção	16/03/2020
22875/2020	Ruiter Devona Vieira	Licença p/ construção	14/12/2020
17496/2020	Ruy Candido Athayde	Licença p/ construção	16/09/2020
16791/2020	Sandra Guerreiro Calegari	Licença p/ construção	19/08/2020
14055/2017	Sandro Araujo Santos	Substituição de projeto	22/02/2019
46813/2012	Santa Zanezi de Amorim	Licença p/ construção	03/06/2019
41881/2018	Santana Casa de Misericórdia e Cachoeiro	Substituição de projeto	07/01/2020
44249/2013	Sath Construções	Licença p/ construção	19/11/2020
12442/2014	Sebastião Ferreira Leal	Licença p/ regularização	26/05/2020
2558/2019	Sebastião Martins Amaral	Substituição de projeto	25/08/2020
13118/2020	Sebastião Miguel	Licença p/ construção	25/08/2020
46965/2012	Seil Felix do Nascimento	Licença p/ construção	05/11/2019
50139/2018	Silair Ferreira Lopes	Licença p/ regularização	06/03/2020
42895/2018	Silas da Silas Furtado	Licença p/ regularização	12/05/2020
28383/2017	Silvania Rodrigues Reis	Consulta aos índices urbanísticos	03/09/2020
27595/2019	Silvia Lupes Farias da Silveira	Licença p/ regularização	05/06/2020
27561/2017	Simbraex Marmores e Granitos	Licença p/ construção	10/01/2020
18168/2017	Sitesharing Brtw S.A	Licença p/ construção	22/10/2020
41353/2016	Sonia Regina Araujo Ribeiro	Licença p/ construção	28/04/2020
25222/2019	Stephani Mantuan Viquetti	Licença p/ regularização	30/10/2020
29402/2018	Stivel Anderson Grola Demartini	Licença p/ construção	18/08/2020
39289/2018	Suely de Souza Brito	Licença p/ regularização	04/01/2020
27601/2018	Tania Maria Costa da Silva	Licença p/ construção	26/05/2020
11484/2017	Tania Regina Moreira	Licença p/ regularização	14/08/2020
25475/2017	Tec Service Locadora	Licença p/ construção	04/06/2020
4822/2017	Tec Service Locadora	Licença p/ construção	07/10/2019
41934/2019	Telxius Torres Brasil	Licença p/ construção	04/05/2020
5237/2018	Ter. Loc. Pedras e Marquinas	Licença p/ regularização	04/06/2020
31006/2019	Tercio Pinheiro Singui	Licença p/ construção	13/02/2020
21129/2018	Teresinha de Souza Favero	Licença p/ regularização	11/05/2020
4329/2018	Tereza de Fatima Moreira	Licença p/ regularização	02/01/2020
32491/2017	Tereza Raimundo da Silva Freitas	Licença p/ regularização	02/01/2020
12450/2020	Terezinha de Paula Gomes	Licença p/ muro de arrimo	02/05/2020
45078/2019	Thais Cestari Fontana	Licença p/ muro de arrimo	09/06/2020
17297/2019	Thiago Semprini Andre	Consulta de viabilidade	15/07/2020
11818/2017	Trajan Contarini Viana Junior	Licença p/ construção	10/02/2020
35613/2019	União Social Camiliana	Licença p/ regularização	18/06/2020
30678/2018	Unimarmore Unidade Ind. De Marmore	Licença p/ regularização	09/09/2020
28870/2019	Uniposto Der. De Petroleo	Licença p/ construção	21/08/2020
44661/2018	Urania Simão Alcantara	Licença p/ construção	17/08/2020
286/2013	Vanderson Ribeiro da Silva	Licença p/ regularização	29/11/2019
9542/2020	Vaneuza Amorim Pierote	Licença p/ construção	10/06/2020

46587/2012	Vanildo Mancio Leal	Licença p/ regularização	10/02/2020
47833/2018	Villaggio Cachoeiro SPE 134	Licença p/ passagem de tubulação	07/12/2020
27516/2014	Virgilio Machado Dias	Licença p/ construção	16/09/2020
20123/2018	Vivaldo Antonio Abreu	Ampliação/Reforma/Limpeza/ Reparos	17/07/2019
18592/2020	Waldemar Carlos Barros de Algemiro	Licença p/ construção	03/09/2020
41798/2017	Weder Lopes Peixoto e outros	Licença p/ construção	27/10/2020
24983/2019	Zardo Comercial	Licença p/ regularização	16/03/2020
27458/2011	Zelinda Gonçalves da Silva	Licença p/ regularização	17/08/2020
3633/2020	Zenilton Damacena	Licença p/ construção	18/03/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentaria ao Contrato nº 042/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

**CONTRATADA:** Eccdere Tecnologia da Informação Processamento de Dados Ltda – EPP.

**OBJETO:** Cessão dos direitos de uso de aplicativo via web na modalidade SAAS (software as a service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS do Estado do Espírito Santo no Regime Periódico de Apuração e Simples Nacional e para a Auditoria da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Com fundamento no art. 65,§ 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é inclusão do disposto na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação: Os recursos financeiros para a execução deste contrato serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o objeto, por meio de Recursos Próprios, à conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 08.01

Elemento de Despesa: 33904006000

Ficha: 7357

**SIGNATÁRIO:** Márcio Correia Guedes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2021.

**CONTRATADA:** MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL–SEMDES.

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo **objetivo** é a alteração do disposto na cláusula segunda

– **Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** SEMDES

**DOTAÇÃO:** 09.02.0824409192.199.33903021.239000100016

**FICHA-FONTE:** 7296 – 239000100016

**DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2021

**SIGNATÁRIO:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 20830/2020

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ESPÉCIE:** APOSTILAMENTO por ofício do Termo de Colaboração nº 016/2020

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**OBJETO:** Com fundamento nos artigos 51, 55 e 56 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Incisos I e II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 016/2020 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, que ficam incorporados ao valor global do repasse, e prorrogação de prazo até 30 de novembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2021

**SIGNATÁRIO:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira - Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** 9371/2020

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA do município de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 2001 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 7053, de 27 de agosto de 2014, na reunião ordinária do dia 18 de março de 2021, conforme Resolução CONSEMCA nº 171/2021 elegeu Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para assento no Conselho no mandato de junho de 2021 a junho de 2023.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da supracitada lei, foram eleitos (as) os (as) Conselheiros (as), Elza Helena Suhett Silva, Brunella Athayde Soares, Daniele Henrique Peixoto e Claudineia Soares Debona, que se reuniram no dia **03 de maio de 2021** e definiram

o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especificamente para esse fim, no **dia 02 de junho de 2021**, garantindo ampla participação de todas as OSCs – Organizações de Sociedade Civil inscritas no CONSEMCA com Programas, Projetos, Serviços ou Ações voltadas à Criança e ao Adolescente.

3 - Durante a Assembleia serão eleitas 06 Organizações da Sociedade Civil - OSC juridicamente constituídas e em regular funcionamento, conforme estabelece a Resolução/CONSEMCA nº 046/2012.

4 - Para participar da Assembleia, as Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido a Presidente da Comissão Organizadora, Elza Helena Suhett Silva, no período de **07 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023, até as 8h30.**

5 – A documentação exigida será o requerimento escrito solicitando a habilitação da Organizações da Sociedade Civil - OSC à Presidente da Comissão Organizadora, Elza Helena Suhett Silva, bem como, a documentação expressa nos Incisos II, III, IV e VII, do art. 1º, da Resolução/CONSEMCA 046, datada de 22 de novembro de 2012, conforme mencionada abaixo:

- a) requerimento solicitando a habilitação da Organização da Sociedade Civil - OSC (anexo II);
- b) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) plano de ação referente ao último ano;
- d) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC (anexo III);
- e) estatuto da Organização da Sociedade Civil - OSC em vigor, devidamente registrado;
- f) CNPJ;
- g) formulário com informações para comunicação com a Organização da Sociedade Civil - OSC, na qual conste endereço completo, telefone WhatsApp, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- h) - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização da Sociedade Civil - OSC, quando não fizer o respectivo representante legal.

6 – A lista das Organizações da Sociedade Civil - OSC e respectivo Registro das Candidaturas a uma das vagas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim será publicada através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.

7 – A documentação para habilitação da Organização da Sociedade Civil - OSC deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva dos Conselhos, Sala 4, sobre a antiga Creche.

Endereço: Rua Joubert Alves Ayub Nº 48/50, Sala 4 - Ilha da Luz S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511 2219

Horário: 08h30 às 13h30.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de maio de 2021

**ELZA HELENA SUHETT SILVA**

Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO I

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das OSCs - Organizações da Sociedade Civil.	07/05/21 a 20/05/21
Julgamento dos pedidos de habilitação	21/05/21
Divulgação das OSCs habilitadas	24/05/21
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	27/05/21
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	28/05/21
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	31/05/21
Divulgação do registro da candidatura das OSCs no Diário Oficial e comunicação por telefone	1º/06/21
Assembléia de Eleição no auditório da SEMDES, situado na Joubert Alves Ayub nº 48/50, Ilha da Luz S/N – Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: – 1ª chamada às 14h00, 2ª chamada às 14h30 e apuração dos votos.	02/06/21
Resultado Final Publicação no Diário Oficial e comunicação por telefone das OSCs eleitas	08/06/21
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	17/06/21

## ANEXO II

**MODELO DE REQUERIMENTO  
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

Ofício/Requerimento/Nº ..../2021

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Senhora: Elza Helena Suhett Silva

A Organização da Sociedade Civil .....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembléia de Eleição, no dia 29 de março de 2019, às 14h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR E VOTAR PERANTE Á ASSEMBLEIA:

Nome:

Nº Identidade:

REPRESENTANTES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSEMCA, CASO A OSC SEJA ELEITA:

Titular: Nome, Email e Telefone

Suplente: Nome, Email e Telefone

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- a) requerimento solicitando a habilitação da entidade (anexo II);
- b) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) plano de ação referente ao último ano;
- d) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- e) estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- f) CNPJ
- g) formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- h) - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de ..... de 2021

Ass. Presidente da OSC

**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO**

A Organização da Sociedade Civil ..... com CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº....., Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, .....de .....de 2021

Ass. Presidente da OSC

**ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –  
BIÊNIO JUNHO/2021 A JUNHO/2023**

ROTEIRO – 02/06/2021	REGULAMENTO - 02/06/2021
<b>Abertura</b> 1ª Chamada - 14h00 - 1/3 dos eleitores habilitados 2ª Chamada – 14h30 – com todos os presentes Apresentação do Roteiro e Regulamento – (10 min) Leitura do Edital de Eleição Apresentação da Cédula Eleitoral – (1 min) Defesa da Candidatura pelos eleitores – (2 minutos cada) Votação Apuração dos Votos Apresentação do Resultado Confeção da Ata da Assembléia de Eleição para assinatura dos participantes no dia seguinte. Encaminhamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC Eleitas para proceder à publicação no D. O. do Município.	1. O eleitor apto a votar é o Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC ou mandatário indicado pelo presidente por meio de Procuração; 2. Serão permitidos dois votos para cada Organização da Sociedade Civil – OSC; 3. Em caso de rasura ou mais de dois votos por Organizações da Sociedade Civil – OSC serão anulados os votos; 4. As seis (6) Organizações da Sociedade Civil – OSC mais votadas serão as Titulares e as seis (6) seguintes (os) as Suplentes; 5. Em caso de empate será eleita a Organização da Sociedade Civil – OSC de maior tempo de atuação, presente à Assembléia. 6. Só receberá voto a Organizações da Sociedade Civil – OSC presente à assembléia.

**PROJETO DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a classificação por produtos do Projeto CDA.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

CLASSIFICAÇÃO POR PRODUTOS – CDA 2021										
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	AGRICULTOR FAMILIAR	MULHERES	COMUNIDADES TRADICIONAIS	PRODUTORES ORGÂNICOS	RENDA PER CAPITA	PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA	OUTROS	PONTUAÇÃO	
Produto	<b>Banana da Terra</b>									
	1º	26	Tania Mara Louzada Cassimiro Grillo	10	0	0	10	7	0	27
Produto	<b>Banana Prata</b>									
	1º	11	Maria do Carmo Ferrare Ramos	10	0	0	8	7	0	25
	2º	45	Janete Gomes Silva Zampirolli	10	0	0	8	0	0	18
	3º	29	Luis Cláudio Martini Lima	0	0	0	9	0	6	15
	4º	10	Valdir Moreira	0	0	0	8	0	6	14
	5º	28	Antônio Carlos Martini Lima	0	0	0	8	0	6	14
	6º	34	Paulo Sérgio Martini Lima	0	0	0	8	0	6	14
	7º	46	Pablo Gomes Zampirolli	0	0	0	8	0	6	14
Produto	<b>Goiaba</b>									
	1º	6	Paulo Sérgio de Sousa	0	10	0	9	7	0	26
Produto	<b>Laranja Pêra</b>									
	1º	12	Elisângela Bitencourt Catem Porto	10	0	0	8	0	0	18
	2º	35	Eraldo Permanhane	0	0	0	8	0	6	14
Produto	<b>Limão Taiti</b>									
	1º	7	Pablo Estrela de Sousa	0	10	0	9	0	0	19
	2º	4	Ana Beatriz da Silva Lessa	10	0	0	8	0	0	18
Produto	<b>Alface Lisa</b>									
	1º	3	Joacy Ferreira	0	10	0	10	7	0	27
	2º	39	Daniele Scheidegger da Costa Afonso	10	0	0	10	7	0	27
Produto	<b>Couve</b>									
	1º	23	Eliane de Souza Gonçalves	10	10	0	10	7	0	37
	2º	24	Eliane Athayde Ventura Zucoloto	10	10	0	8	7	0	35
	3º	1	Ronilson Felipe de Souza	0	10	0	8	0	0	18
Produto	<b>Abóbora Madura</b>									
	1º	38	Nilzinete Alves Ferreira de Souza	10	0	0	8	0	0	18
	2º	22	Francisco Carlos Félix da Silva	0	0	0	8	0	6	14
Produto	<b>Abobrinha Verde</b>									
	1º	2	Josué Miranda Souza	0	10	0	8	0	0	18

Produto	Batata Doce									
	1º	44	Elizamara Ventura Alves	10	10	0	10	7	0	37
	2º	16	Renielson Alves Tosta	0	10	0	10	0	0	20
	3º	25	Aguimar Barboza	0	10	0	10	0	0	20
Produto	Mandioca									
	1º	17	Carmem Silva	10	10	0	8	7	0	35
	2º	18	Delma Alves de Souza	10	10	0	8	7	0	35
	3º	20	Suellen Cardozo de Oliveira Ventura	10	10	0	8	7	0	35
	4º	37	Sandra Regina Adão Barboza	10	10	0	8	7	0	35
	5º	15	Ednéia Alves Tosta	10	10	0	10	0	0	30
	6º	9	Maria das Graças Ventura	10	10	0	8	0	0	28
	7º	42	Elizete França de Souza Barboza	10	10	0	8	0	0	28
	8º	14	Maria de Lourdes Félix da Silva	10	0	0	8	0	0	18
	9º	36	André Luiz Félix da Silva	0	10	0	8	0	0	18
Produto	Palmito									
	1º	43	Jovandir José Felipe	0	0	0	8	0	6	14
Produto	Tomate									
	1º	41	Mayara Lima Carvalho Moreira	10	0	0	9	7	0	26
	2º	40	Wilhan Lima Carvalho	0	0	0	8	7	6	21
Produto	Fubá de Milho									
	Não houve propostas									
Produto	Ovo Caipira									
	1º	8	Maristela Coelho Lamon Silva	10	0	0	8	7	0	25
	2º	5	Eliezer da Silva	0	0	0	8	7	6	21
Produto	Queijo Minas Frescal									
	1º	21	Bíbiám Márcia Lima Borges das Neves	10	10	0	8	7	0	35
Produto	Biscoito Caseiro Doce									
	1º	19	Eucirlandes Souza	10	10	0	10	7	0	37
	2º	33	Luziele Cassimiro de Souza	10	0	0	9	7	0	26
	3º	47	Gilvânia Marques Ferreira	10	0	0	8	7	0	25
	4º	32	Bruna Cassimiro de Souza Ferreira	10	0	0	10	0	0	20
	5º	13	Zilda Maria Xavier da Silva Luiz	10	0	0	9	0	0	19
	6º	27	Luzia Xavier da Silva	10	0	0	8	0	0	18
	7º	30	Maria Aparecida Cassimiro de Souza	10	0	0	8	0	0	18
	8º	31	Suely Cassimiro de Souza ferreira	10	0	0	8	0	0	18
Produto	Macarrão Caseiro									
	1º	48	Ellen Baraqui	10	0	0	8	0	0	18
Produto	Linguíça Suína Artesanal									
	Não houve propostas									

## LEGENDAS

	CLASSIFICADO
	CADASTRO DE RESERVA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 013/2021 – ID 871208**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e veículos para atender as necessidades da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Necessidades Especiais)**. Acolhimento das propostas a partir de: 07/05/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 20/05/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 20/05/2021 às 13h30min. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 014/2021**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços a fim de proceder reativação de bomba de abastecimento de água na comunidade quilombola de Monte Alegre**. Acolhimento das propostas a partir de: 10/05/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 19/05/2021 às 12h00min. Início da sessão de disputa: 19/05/2021 às 13h00min. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/05/2021.

**LAIS CRISTINA GASPAR CORREA**  
Pregoeira Oficial

**IPACI****PORTARIA Nº 076/2021**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º-** Designar o Servidor Público Municipal **GABRIEL LOVATTI FASSARELLA**, ocupante do cargo, de **ARQUITETO**, na forma do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, firmado com a Secretaria Municipal de Obras e a Servidora Pública Municipal **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, lotada no IPACI, para acompanhar e

fiscalizar o Contrato de serviços de Elaboração de projetos de arquitetura, engenharia, complementares básicos e executivos, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços de cronograma físico-financeiro para reforma e adaptações do Imóvel de Propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a empresa contratada, **ML PROJETOS EIRELLI**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-207793/2021, Contrato nº 7/2021.

**Art. 2º** - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

**III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

**IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

**V** - Indicar eventuais glosas;

**VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

**VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

**VIII** - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de maio de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**DATA CI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11 - empresa em liquidação.

**CONTRATADA:** D.C. Fiorin Contabilidade Eireli ME – CNPJ: 27.095.985/0001-32.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022, podendo ser encerrado ao fim da liquidação.

**VALOR:** R\$ 73.998,24 (Setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso próprio.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante DATA CI, André Ferrari Fonseca – Diretor de Gestão DATA CI e Douglas Chagas Fiorin – Sócio-Administrador da D.C. Fiorin Contabilidade Eireli - ME.

**PROCESSO:** 45-5746/2019.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3272/2021.**

**CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Fica concedida “Comenda Benjamin Zampiroli”, nos termos da Resolução Nº 338/2016 a:**

**DOUGLAS DE ALMEIDA PONTES**

**EMERSON ALFREDO LEONARDELI BIAZATTI  
JOSÉ RAIMUNDO DUTRA  
LUDÁRIO DE JESUS MARTINS  
SANDRO TIRELLO DOS SANTOS FILHO  
MARIA ANTONIETA SEABRA DA SILVA - TIETA DA  
TOPÁZIO GRANITOS**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3273/2021.**

**CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Fica concedida “Comenda Roberto Carlos Braga”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:**

**ALEXANDRE PEIXOTO DA SILVA  
GENTIL CARDOSO JÚNIOR  
ISAIAS SOARES DE ASSIS  
JONATHAN MOREIRA DE SOUZA  
LILIANE SIMÕES SILVA  
LUIZ CESAR DO ROZARIO CASTRO  
RONALDO ALMEIDA CASTRO  
RONEY FALQUETO**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3274/2021.**

**CONCEDE COMENDA “ANCILA ZANOL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Ancila Zanol”, nos termos da Resolução Nº 388/2019 à:**

**MARILENE BATISTA DEPES**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3275/2021.**

**CONCEDE O TÍTULO “JUÍZ LUIZ GUILHERME RIBEIRO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º – Fica concedido, nos termos da resolução nº06/1999 o título “Juíz Luiz Guilherme Ribeiro” à:**

**MARIA JOSE JURIATTO SANTOS  
MASILDA RIBEIRO CAXEIRO PEDROZA**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 406/2021**

**CRIACOMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica criada uma**

Comissão Especial para acompanhamento, monitoramento e enfrentamento à Covid-19 no município, para auxiliar, no âmbito do Poder Legislativo, as políticas públicas que contribuam com a diminuição e superação da crise sanitária e de sua consequente crise econômica.

**Parágrafo único** - A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta de 06 (seis) membros e 03 (três) suplentes e funcionará ininterruptamente até a resolução final de seus trabalhos.

**Art. 2º** Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial ora criada poderá promover reuniões, audiências públicas, convocar agentes públicos e privados envolvidos no combate à Pandemia, solicitar assessoramento de técnicos especializados da administração municipal para promover estudos, diligências, pesquisas e vistorias para verificação da regularidade, eficiência e eficácia dos serviços de saúde, solicitar providências a Órgãos de Controle estaduais e federais, Ministério Público, podendo, inclusive, solicitar a abertura de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 3º** A Comissão Especial, à medida que for desenvolvendo seus trabalhos, poderá elaborar relatórios pormenorizados sobre sua atuação, apresentando-o ao Plenário, para conhecimento dos Vereadores e da população.

**Art. 4º** A Comissão Especial terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade identificada por seus membros.

**Art. 5º** As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 405 / 2021.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**LÉO CAMARGO**  
Vice-Presidente

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
Primeiro Secretário

**SANDRO DELLABELLA FERREIRA**  
Segundo Secretário



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**CORONAVÍRUS**

### Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio